

**PORTARIA ANAC Nº 1056/SSO, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Revoga a homologação da parte teórica dos cursos de PP-A, PC-A/IFR e INV-A do AERoclube DO MATO GROSSO DO SUL.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a homologação da parte teórica dos Cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião do Aeroclube do Mato Grosso do Sul, situado à Rod. BR 163, km 393, Hangar do Aeroclube – Aeroporto Teruel, Campo Grande – MS, CEP: 79002-970, conforme despacho dado ao processo nº 60800.127433/2011-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**